C/2023/1011

16.11.2023

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11348 — CONTEMPORARY AMPEREX TECHNOLOGY / ANEKA TAMBANG / FENI HALTIM / HPAL JOINT VENTURE)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2023/1011)

1. Em 7 de novembro de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Contemporary Amperex Technology Co. Limited, através da HongKong CBL Limited (em conjunto, «Contemporary Amperex Technology», China),

— PT Aneka Tambang Tbk («Aneka Tambang», Indonésia), controlada pela Mining Industry Indonesia,

— PT Feni Haltim («Feni Haltim», Indonésia), e

— HPAL JV (Indonésia).

A Contemporary Amperex Technology e a Aneka Tambang vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Feni Haltim e da HPAL JV.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações numa empresa comum existente (Feni Haltim) e mediante aquisição de participações numa empresa recém-criada que constitui uma empresa comum (HPAL JV).

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Contemporary Amperex Technology é um fabricante de baterias e uma empresa tecnológica especializada no fabrico de baterias de iões de lítio para veículos elétricos e sistemas de armazenamento de energia, bem como de sistemas de gestão de baterias, e

— A Aneka Tambang dedica-se à extração de vários tipos de minérios e exerce atividades no setor da indústria, do comércio, dos transportes e dos serviços relacionados com a extração de vários tipos de minérios.

3. As atividades da empresa Feni Haltim são as seguintes: transporte, serviços de expedição e locação financeira de bens (por exemplo, equipamento pesado, veículos, edifícios, terrenos e terminais). Após a realização do projeto de concentração, a Feni Haltim irá desenvolver as seguintes atividades: i) fundição na Indonésia; ii) produzir e vender ferroníquel e iii) desenvolver parques industriais para diversas atividades, incluindo fundições.

As atividades da HPAL JV serão as seguintes: desenvolver, construir, explorar e manter uma unidade hidrometalúrgica para produzir precipitado de hidróxido misto com um teor de níquel de, pelo menos, 35 % e um teor de cobalto de, pelo menos, 1,5 % em base seca, para o fabrico extremo a extremo de baterias.

4. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11348 — CONTEMPORARY AMPEREX TECHNOLOGY / ANEKA TAMBANG / FENI HALTIM / HPAL JOINT VENTURE

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË